



Ofício Circular nº 003/2024-**GESTOR EM REDE/SEDUC**

Recife, 12 de janeiro de 2024.

Senhores(as)

DIRIGENTES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Assunto: Informação sobre os próximos procedimentos para efetivação da matrícula 2024.

Considerando a finalização da etapa de “CONFIRMAÇÃO NOVATOS”, bem como a existência de matrículas ainda não confirmadas por parte dos responsáveis dos estudantes e, tendo em vista, a necessidade do preenchimento das respectivas vagas remanescentes, orientamos as diretrizes abaixo para darmos continuidade ao processo de matrícula na Rede Municipal de Ensino:

DE 17 A 26 DE JANEIRO

→ As matrículas “validadas” através do ADM, no período de 04 a 15 de janeiro, serão migradas para o SEGE e estarão disponíveis para enturmação no sistema.

→ As vagas não preenchidas neste período, só poderão ser ocupadas, respeitando, rigorosamente, a lista dos inscritos online. Os gestores escolares deverão convocar os responsáveis dos estudantes para realizar a matrícula, de posse dos documentos comprobatórios, diretamente no SEGE.

A PARTIR DE 29 DE JANEIRO

→ Diante da existência de vagas remanescentes, os gestores deverão promover a matrícula seguindo as orientações do SIORE.

Eventuais dúvidas deverão ser resolvidas juntamente com o Setor de Informação e Ordenamento da Rede - SIORE, pelos números (81) 3355-5954 / 5955 / 5931 ou e-mail ordenamentodarede@educ.rec.br.

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO
Gerente Geral de Gestão da Rede